



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 04 de junho de 2023

Ofício Digital Nº: 1202/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1103/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 30/05/2023**, a **Indicação Nº1103/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de uma **Academia Pública Municipal**, específica para idosos.

Justificativa: A prática de atividades físicas, é muito importante para todo ser humano, mas se torna ainda mais essencial para a melhor idade. A perda muscular em idosos é muito acentuada, além disso o exercício físico garante maior independência, e eleva a qualidade da saúde mental do idoso. Considerando todos os fatos mencionados anteriormente, seria de grande importância, que a prefeitura implantasse uma academia com profissionais e atividades voltadas especialmente para cuidar da saúde e do bem estar dos nossos idosos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)